



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – FACULDADE DO GAMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA / PPGEB**

EDITAL Nº. 02/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019 (1/2019)

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB), em conformidade com as exigências do Regulamento desse programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Faculdade UnB Gama (FGA) na 30ª Reunião, realizada em 05/11/2018, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica podem ser obtidas na página eletrônica <http://fga.unb.br/pgengbiomedica> ou na secretaria do Programa.

1.4. O Processo de Seleção para os cursos de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica será realizado por meio de 2 (dois) sistemas de vagas, a saber: a) Sistema de Ampla Concorrência; b) Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Negras/os, Pretas/os e Pardas/os e c) o Sistema de Reserva de Vagas para Indígenas. .

1.5. Endereço do PPGEB: Universidade de Brasília (UnB), Faculdade do Gama (FGA), Secretaria de Pós-Graduação. Área Especial de Indústria Projeção A Brasília – Setor Leste – Prédio UED – 1º andar; CEP: 72.444-240, Gama – DF

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1. Mestrado Acadêmico: 6 (seis) ampla concorrência

2.1.2. Mestrado Acadêmico: 2 (duas) vagas para o sistema de ação afirmativa para Negras/os, Pretas/os e Pardas/os

2.1.3. Mestrado Acadêmico: 2 (duas) vagas para o sistema de ação afirmativa para Indígenas

2.2. Área de Concentração e Linha de Pesquisa:

2.2.1. Área de Concentração: Engenharia Biomédica

2.2.2. Linhas de Pesquisas: Análise e Desenvolvimento de Sistemas Inteligentes e de Saúde; Física Médica e Bioengenharia; Processamento de Sinais e Imagens; e Sistemas Eletrônicos e Instrumentação Biomédica.

3. DAS VAGAS RESERVADAS PARA OS SISTEMAS DE AÇÃO AFIRMATIVA

3.1. VAGAS DESTINADAS AO SISTEMA DE COTAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA CANDIDATAS/OS NEGRAS/OS (PRETAS/OS E PARDAS/OS)

3.1.1. A partir da Portaria Normativa do MEC, nº 13, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, o Processo Seletivo para os Cursos de Doutorado e Mestrado prevê cotas para candidatas/os negras/os e reserva de vagas para candidatas/os indígenas.

3.1.2. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da/o



- candidata/o, devendo esta/e responder por qualquer falsidade.
- 3.1.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, da/o candidata/o será eliminada/o do processo seletivo. Se houver sido aprovada/o, ficará sujeita/o à anulação da sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade de Brasília, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
 - 3.1.4. O processo seletivo será supervisionado pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica. A Comissão objetiva zelar pelo devido cumprimento da política de ação afirmativa durante o processo seletivo e auxiliar no acesso e na permanência de estudantes negros/os e indígenas no Programa.
 - 3.1.5. Na hipótese de não haver candidatas/os que optem pelo sistema de cotas aprovadas/os em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação no processo seletivo e distribuição entre as linhas.
 - 3.1.6. Serão consideradas/os negras/os as/os candidatas/os socialmente reconhecidas/os como tais, de cor preta ou parda, conforme art. 2º da Lei nº12.990/2014.
 - 3.1.7. As/Os candidatas/os negras/os inscritas/os no sistema de cotas e que obtiverem notas suficientes para serem aprovadas/os na segunda fase dentro do número de vagas oferecidas no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada no sistema de cotas a/ao candidata/o negra/o posteriormente classificada/o.
 - 3.1.8. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo VI.
 - 3.1.9. Assegura-se a reserva de vagas para candidatas/os negras/os no percentual de 20% (vinte por cento) em todas as etapas avaliativas do processo seletivo.
 - 3.1.10. No caso de não haver candidatas/os aprovadas/os nesta modalidade para o preenchimento de quaisquer das vagas descritas nos itens 2.1.2, as vagas em aberto serão dela desvinculadas.

3.2. VAGAS DESTINADAS AO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATAS/OS INDÍGENAS

- 3.2.1. Serão consideradas/os indígenas as/os candidatas/os reconhecidos como tais.
- 3.2.2. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, com identificação do povo da/o candidata/o indígena, conforme o modelo do Anexo VII.
- 3.2.3. Em caso de aprovação e classificação, a/o candidata/o indígena deverá apresentar uma carta da sua comunidade ou organização indígena de origem, contendo ao menos uma assinatura de alguma liderança atestando seu reconhecimento étnico, até a data de confirmação de ingresso, conforme calendário.
- 3.2.4. As vagas destinadas ao Sistema de Reserva de Vagas para Indígenas, caso não sejam ocupadas, não poderão ser revertidas para ampla concorrência.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB), para o primeiro período letivo de 2019, deverão ser efetuadas por meio do sistema eletrônico do PPGEB, na internet, disponível no endereço www.inscricaooposgraduacao.unb.br, a partir de 09h do dia 02 de janeiro de 2019 até às 17h do dia 31 de janeiro de 2019, devendo o candidato seguir as orientações que constam no Anexo III, que é parte integrante deste Edital.

4.2. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil.

4.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no



curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 4.7 a 4.9 deste edital.

4.4. A inscrição deverá ser feita no sistema eletrônico do PPGEB mediante a inserção de todos os documentos no FORMATO PDF. Observar rigorosamente as orientações do Anexo III.

4.4.1. Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 5.2.1, (modelo de folha de rosto padrão disponível no Anexo V deste edital).

4.4.2. Currículo *Lattes* atualizado (disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br>).

4.4.3. Comprovante de conhecimento em língua estrangeira, inglês. Para avaliação da capacidade de leitura e compreensão o candidato poderá apresentar os seguintes documentos:

4.4.3.1. Documento que ateste capacidade de compreensão em língua inglesa (por exemplo, disciplinas de inglês instrumental, certificados emitidos por escola de línguas, certificações de proficiência em língua inglesa, dentre outros), sem limite de ano de emissão, porém, com homologação a critério da comissão de seleção.

4.4.3.2. Candidatos estrangeiros, cuja língua oficial de seu país de origem seja o inglês ficam dispensados de apresentar certificação de língua estrangeira.

4.4.4. Duas (2) Cartas de Recomendação Acadêmica, emitidas por docentes com titulação de doutorado, ou de menor titulação se o emitente possuir cargo de chefia em empresa / instituição. As Cartas devem ser encaminhadas em Formulário Padrão (Anexo I deste edital, em português ou inglês) pelo docente, pelo e-mail posengbiom@gmail.com ou posengbiom@unb.br; ou enviada ao endereço indicado no item 1.5.

4.4.5. Termo de confirmação de interesse pela vaga (Anexo IV deste Edital);

4.4.6. Declaração assinada pelo candidato atestando condições objetivas de dedicação ao curso (Anexo II deste edital);

4.4.7. Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2018;

4.4.8. Histórico escolar do curso superior;

4.4.9. Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovantes da última votação ou Certificado de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista quando couber e Carteira de identidade de estrangeiro (somente para estrangeiros).

4.4.10. Comprovante de endereço recente (três últimos meses);

4.4.11. Fotografia 3x4 recente, colorida;

4.5. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção os candidatos que se inscreverem no sistema eletrônico, seguindo as instruções, e apresentarem a documentação exigida dentro das especificações e do prazo de inscrição previsto no item 4 do presente edital.

4.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.7. Segundo Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017: "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.

4.8. Conforme cronograma no item 8, o candidato aprovado e contemplado com vaga deverá entregar no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, no endereço citado no item 1.5; a) documentos originais do item 4.4.5 a 4.4.11; e b) cópias de todos os documentos originais. Residentes fora do Distrito Federal poderão enviar cópias autenticadas dos documentos por correio rápido postado dentro do prazo estipulado no item 8, desde que o código de rastreamento seja enviado à secretaria via e-mail (posengbiom@gmail.com/posengbiom@unb.br).

4.9. A não entrega dos documentos referidos nos itens 4.7 e 4.8, conforme cronograma ensejam na desclassificação do candidato.

4.10. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.



4.11. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4.12. Após a submissão do formulário de inscrição no Sistema Eletrônico, os candidatos receberão um número de identificação que será utilizado para a divulgação dos resultados.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 8 deste Edital.

5.2. O processo de seleção será composto das seguintes etapas:

5.2.1. **Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação:** O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: - Folha de rosto (com informações obrigatórias conforme modelo constante no Anexo V); introdução, justificativa, objetivos, metodologia, plano de trabalho, cronograma e referências bibliográficas, seguindo as normas da ABNT.

- O projeto deverá possuir no máximo 6 (seis) páginas, sem contar a folha de rosto e as referências bibliográficas, em folhas tamanho A4 com espaço simples e fonte *Times New Roman* de tamanho de 12 a 14.

5.2.2. **Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 30 minutos e seguirá o formato apresentado na seção 6.1.2 deste edital. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado constante no item 4.1, em sala a ser informada oportunamente, na página eletrônica <http://fga.unb.br/pgengbiomedica> ou na secretaria do Programa. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6 deste edital. A convocação para esta etapa será divulgada, conforme item 8.1 deste edital.

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1. A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

6.1.1. **Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação:** esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação de 5,0 (cinco) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: Contextualização do tema, Atualidade e relevância da bibliografia, Viabilidade do projeto, Tempo estimado para conclusão, Aderência do perfil do candidato ao tema escolhido, Conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do programa de Pós-Graduação; Estrutura da apresentação; Coerência entre os componentes da proposta e a Relevância do tema. O projeto deve ser de elaboração do candidato, respeitadas as referências bibliográficas. Em caso de plágio, será atribuída a nota 0 (zero).

6.1.2. **Prova Oral:** esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 5,0 (cinco) pontos. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato por professores da Comissão de Seleção quanto ao pré-projeto. A banca avaliadora conduzirá a prova, submetendo ao candidato perguntas a serem respondidas de forma objetiva e clara, sem desviar do assunto abordado. O candidato não deverá apresentar slides nem fazer uma exposição prévia às perguntas. As perguntas tratarão dos seguintes itens: - capacidade de organizar e expor ideias sobre o pré-projeto e exequibilidade do estudo; - expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso; - compromisso e perspectivas em nível pessoal / profissional / institucional; - avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza; - objetividade e conteúdo; - nível de conhecimento; - capacidade de raciocínio; - capacidade de inter-relacionamento de ideias e; - conceitos em relação ao pré-projeto. A cada item será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final desta etapa a média aritmética das notas nos itens.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A nota final (NF) de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas etapas da seleção, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:



7.1.1. Avaliação do Pré-projeto de Dissertação (NPP): **Peso 6,0 (seis).**

7.1.2. Prova Oral (NPO): **Peso 4,0 (quatro).**

Assim,
$$NF = \frac{6,0NPP + 4,0NPO}{10} \quad (1)$$

7.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançaram, no mínimo, a nota 5,0 (cinco).

7.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

7.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

7.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

7.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior nota referente ao Prova Oral (item 5.2.2 deste edital), Pré-projeto (item 5.2.1 deste edital). Caso o empate persista, terá preferência o candidato com maior idade.

7.7. Os candidatos classificados em segunda chamada serão comunicados do resultado por via postal ou via eletrônica (*e-mail*) a partir do dia **23/02/2018**, e deverão confirmar, por escrito, à Coordenação de Pós-Graduação, o seu ingresso no curso para o período **1/2019**, até a data estabelecida na comunicação enviada ao mesmo. A não confirmação implica em desclassificação do candidato.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

| DATA | ETAPA | HORÁRIO |
|----------------------------|--|--|
| 02/01/2019 a 31/01/2019 | Período de inscrições | 09h do dia 02/01/2019 às 17h do dia 31/01/2019 |
| 01/02/2019 (data provável) | Divulgação da Homologação das inscrições | A partir 16h |
| 04/02/2019 a 06/02/2019 | Realização da Avaliação do Pré-Projeto | 8h às 18h |
| 08/02/2019 (data provável) | Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-Projeto e Divulgação da Convocação para a Prova Oral | A partir 16h |
| 13 e 14/02/2019 | Realização da Prova Oral (dia e horário individual serão divulgados na Convocação) | 8h às 18h |
| 18/02/2019 (data provável) | Divulgação do Resultado da Prova Oral e do Resultado Final (Classificatório) | A partir 16h |
| 20 a 22/02/2019 | Confirmação de interesse na vaga por parte do candidato selecionado e inclusão dos demais documentos, conforme item 3.7 (sistema eletrônico) | Até às 17h |
| 25 a 28/02/2019 | Apresentação de documentos originais e entrega de cópias na Coordenação do PPGEB, conforme item 3.8 e efetivação da matrícula em disciplinas | 08h às 17h |



8.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.5 ou no endereço (<http://fga.unb.br/pgengbiomedica>).

9. DOS RECURSOS

9.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (somente por vício de forma) durante a seleção serão acolhidos pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica www.dpg.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34&Itemid=427.

9.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

9.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado pelo Programa de Pós-Graduação.

9.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

10.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

10.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.5 ou na página eletrônica (<http://fga.unb.br/pgengbiomedica>).

10.4 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia.

10.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 21 de novembro de 2018.


Profa. Suélica de Siqueira Rodrigues Fleury Rosa

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica - PPGEB

Faculdade UnB – Gama - FGA

Universidade de Brasília – UnB



ANEXO I

CARTA DE REFERÊNCIA

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica deseja ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se em um curso de pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter **CONFIDENCIAL**, são necessárias para o julgamento da conveniência ou não da aceitação do estudante no Programa.

CANDIDATO: Preencha o item A e entregue este formulário a um professor de sua escolha.

A. Nome do Candidato: _____

-Curso Superior _____ Ano de titulação: _____

Instituição: _____

- Pós-graduação: _____ Curso (maior nível): _____

Instituição: _____ Ano de titulação: _____

- Candidata-se ao curso de : Mestrado acadêmico

B. Nome do Professor (Profissional): _____

Título: _____

Instituição: _____

1. Conheço o candidato desde _____ como meu aluno:

em curso de graduação

em curso de pós-graduação

outros: _____

2. Com relação ao candidato, fui seu:

Professor orientador

Professor em disciplina

Outras funções

(especifique): _____

3. Avalia a aptidão do candidato em relação aos seguintes itens:

| | Excelente | Bom | Médio | Não Recomendável | Não Observado |
|----------------------------------|-----------|-----|-------|------------------|---------------|
| Capacidade Intelectual | | | | | |
| Motivação p/ estudos avançados | | | | | |
| Iniciativa p/trabalho individual | | | | | |
| Capacidade p/ trabalho em equipe | | | | | |
| Facilidade de expressão escrita | | | | | |
| Facilidade de expressão oral | | | | | |

4. Como classifica o candidato em comparação com outros alunos seus:

5% melhores 10% melhores 20% melhores 50% melhores 70% melhores

5. Qualquer outra informação que julgue conveniente a respeito do candidato, em muito nos auxiliaria. Use o verso desta folha, se necessário.

Favor enviar diretamente para o seguinte endereço:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

Universidade de Brasília (UnB), Faculdade do Gama (FGA)

Área Especial de Indústria Projeção A Brasília – Setor Leste – Prédio UED – 1º andar;

CEP: 72.444-240, Gama - DF.

ou por e-mail (apenas versão digitalizada): posengbiom@unb.br

_____/_____/_____
 data

 assinatura



RECOMMENDATION LETTER

The Biomedical Engineering Graduate Program requests your opinion on the following candidate, who wants to enroll in a graduate course in this University. This information is **CONFIDENTIAL** and will help us decide if the candidate is a good fit for our program.

Applicant: Fill in item A and deliver this form to a professor of your choice.

A. Applicant Name: _____

-Undergraduate Course: _____ Graduation year: _____
 Institution: _____

- Graduate field _____ Course (higher level): _____
 Institution: _____ Graduation year: _____

- Applies for the course : Academic Master Course

B. Professor's Name(Professional): _____
 Title: _____
 Institution: _____

1. I have known the candidate since _____ as my student:
 In an Undergraduate Course
 In a Graduate Course
 Other: _____

2. With Respect to the candidate, I was his:
 Advisor
 Professor in individual course(s)
 Other Functions
 (specify): _____

3. Evaluate the candidate's ability with respect to the following items:

| | Excellent | Good | Average | Not Recommended | Not Observed |
|---------------------------------|-----------|------|---------|-----------------|--------------|
| Intellectual capacity | | | | | |
| Motivation for advanced studies | | | | | |
| Initiative for individual work | | | | | |
| Capacity for teamwork | | | | | |
| Written expression | | | | | |
| Oral expression | | | | | |

4. How do you rate the applicant in comparison with other students? Among the:
 05% best 10% best 20% best
 50% best 70% best

5. Any other information that you may provide regarding the candidate's academic merit will be very helpful to us. Please use the back of this sheet for your final considerations.

Please send this letter directly to the following address:

Biomedical Engineering Graduate Program
Universidade de Brasília (UnB), Faculdade Gama (FGA)
 Área Especial de Indústria Projeção A Brasília – Setor Leste – Prédio UED – 1º andar
 CEP: 72.444-240, Gama - DF.
Or by email (scanned version only): posengbiom@unb.br

_____/_____/_____
 date

 signature



ANEXO II - DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS DE DEDICAÇÃO AO CURSO

DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS DE DEDICAÇÃO AO CURSO

Eu _____,
portador do documento de identidade nº _____, atesto ter condições
objetivas de dedicação ao curso de _____
do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade de Brasília.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato



ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES PELA INTERNET

LEIA TODO EDITAL ANTES DE INICIAR A INSCRIÇÃO

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEb), para o segundo período letivo de 2018, deverão ser efetuadas por meio do sistema eletrônico do PPGEb, na internet, disponível no endereço www.inscricaoaposgraduacao.unb.br, a partir de 09h do dia 25 de junho de 2018 até às 17h do dia 11 de julho de 2018.
2. O sistema não processará inscrições submetidas após às 17h do dia 11 de julho de 2018.
3. O candidato deverá escolher apenas uma Linha de Pesquisa e indicar um professor orientador, se houver.
4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online por parte do candidato. É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos ANTES de enviá-los.
5. É obrigatório inserir, nos campos indicados do formulário, os seguintes documentos:
 - a) PDF do pré-projeto de pesquisa para o curso de Mestrado Acadêmico, conforme especificado no item 4 do Edital.
 - b) PDF do Currículo lattes atualizado.
 - c) PDF do Comprovante de conhecimento em língua estrangeira, inglês, conforme especificado no item 3.4.3 do Edital.
6. As cartas de recomendação não deverão ser entregues pelo candidato, mas sim, enviadas diretamente pelo emitente.
7. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.
8. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



ANEXO IV

TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA OCUPAÇÃO DA VAGA

Eu, _____, conforme Edital Nº 02/2018, que estabelece o cronograma no item 8, confirmo meu interesse em ocupar uma vaga no Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Biomédica.

Para a concretização da admissão, apresento nesta data os documentos abaixo, conforme item 4.4 do Edital Nº 02/2018.

- () Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2018;
- () Histórico escolar do curso superior;
- () Carteira de identidade;
- () CPF;
- () Título de Eleitor;
- () Comprovantes da última votação ou Certificado de Quitação Eleitoral;
- () Certificado de Reservista quando couber
- () Comprovante de endereço recente (três últimos meses);
- () Fotografia 3x4 recente, colorida;
- () Carteira de identidade de estrangeiro (somente para estrangeiros).

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato



ANEXO V - FOLHA DE ROSTO PRÉ-PROJETO

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB
FACULDADE UnB GAMA - FGA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA - PPGEB

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO:

LINHA DE PESQUISA: (Relacionada ao Programa, conforme item 2.2 deste edital)

CANDIDATO(A): (NOME COMPLETO)

INDICAÇÃO DE PÓSSIVEL ORIENTADOR(A): (nome do possível orientador, se houver)
(Informação não obrigatória. Caso conste, não é necessária assinatura do professor)

Disciplinas já cursadas no nível de pós-graduação: se for o caso
(citar as disciplinas cursadas no PPGEB ou em outro programa e os respectivos números de créditos)

Disciplinas a serem cursadas por semestre: (indicar planejamento
de disciplinas a serem cursadas por semestre)

Dedicação ao curso: (indicar se a candidatura é para regime de
tempo integral ou tempo parcial e o número de horas semanais que
serão dedicadas ao curso)

GAMA / DF, DIA, MÊS, ANO.



ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S NEGRO(A)S

Eu, _____
Data de Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____ (cidade,
estado, país) RG: _____ Data Emissão: ___/___/___ Órgão Emissor: _____
C.P.F.: _____ Estado civil: _____
Endereço: _____ CEP _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone fixo: _____
Celular: _____ Email: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital n. 002/2018 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade de Brasília, declarando-me negro(a) e sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negro(a)s.

Data: _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato



ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S INDÍGENAS

Eu, _____ Pertencente à comunidade
indígena _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Naturalidade: _____ (cidade, _____ Estado _____, País _____)
RG _____ Data _____ Emissão: _____ Órgão Emissor: _____
C.P.F: _____ Estado civil: _____
Endereço: _____ CEP _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone fixo: _____
Celular: _____ E-mail: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital n. 002/2018 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade de Brasília, declarando-me indígena e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar, em caso de aprovação e classificação, até a data-limite da confirmação de interesse na vaga, carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando meu reconhecimento étnico, nos termos do item 3.2 do Edital n. 002/2018 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade de Brasília.

Data _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato